

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quinta-feira, 13 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quinta-feira, 13 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI N.º 5.080 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 — Lei do Feminicídio, no âmbito do Município de Nova Iguaçu.

AUTOR: VEREADOR JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA – JEFERSON RAMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Iguaçu, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 – Lei do Feminicídio.

Parágrafo único. Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado e termina-se essa vedação até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e forem condenadas, com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02192/2023

DECRETO

DECRETO N.º 13.229 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de representantes dos estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas) no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros representantes dos estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas) para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas)

Titular: Luís Miguel Pires Valério

Suplente: Kayque Bernardo Magalhães de Farias

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02193/2023

DECRETO Nº 13.230, 12 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- SEMSEG E FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FEAFF."

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública- SEMSEG e Fundo de Administração Fazendária-FEAFF, no valor de R\$ 8.665.044,44 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito



ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.230

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG e Fundo de Administração Fazendária-FEAFF.

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1704		1.575.044,44
02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	1704	1.575.044,44	
02.14.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		30.000,00
02.16.02.06.181.5090.2156	4.4.90.52	1500		65.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	95.000,00	
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.39	1501		5.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	5.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1500		990.000,00
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1500		6.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500	6.990.000,00	
		Total	8.665.044,44	8.665.044,44

ld. 02194/2023

DECRETO Nº. 13.231, 12 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no valor de R\$ 281.056,43 (Duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos do convênio 870643/18 Ministério da Cultura, Ag. Caixa Econômica Federal nº 185, conta corrente 647.135-4.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 13.231					
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT					
Unidade Orçamentaria: Secreta	iria Municipal d	de Cultura	- SEMCI	ULT	
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	- SEMCI Anu- Iar	Suplementar	
Descrição do Projeto/ Ativi-	Nat. da		Anu-		

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos do convênio 870.643/2018 - Ministério da Cultura, Ag: Caixa Econômica Federal nº 185, conta corrente: 647.135-4.

ld. 02195/2023

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 300, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Simone do Amaral Vaz	10/705.611-2	SEMUS	15 dias a p/
			29/03/2023
Rafaela Ferreira Afonso Borsani	10/710.774-1	SEMUS	30 dias a p/
			28/03/2023
Laina Cristina Ferreira	10/709.381-8	SEMUS	20 dias a p/
			29/03/2023
Roselene da Silva Raposo	10/714.042-9	SEMED	14 dias a p/
			01/04/2023
Rose Marcia Luxidi Duarte	10/694.366-6	SEMED	06 dias a p/
			31/03/2023
Silvia Maria dos Santos Crespo	10/708.288-6	SEMED	30 dias a p/
Olivia Walia dos Carlos Grespo	10/690.795-0	OLIVILD	27/03/2023
Rojane dos Santos Vieira	10/713.353-1	SEMED	30 dias a p/
			01/04/2023
Pedro Fernandes Lopes	10/691.725-6	SEMED	07 dias a p/
			02/04/2023
Dinalva Gomes dos Santos	10/698.696-2	SEMED	60 dias a p/
			03/04/2023
Catherine Dominique Alves Bomfim	10/704.421-7	SEMED	10 dias a p/
			30/03/2023
Alessandra Farias de Meneses	10/706.120-3	SEMED	12 dias a p/
			19/03/2023
Rosilene Paes de Souza	10/699.199-6	SEMED	45 dias a p/
			04/04/2023
Rosa Aletice Oliveira Silva	10/714.026-6	SEMED	60 dias a p/
			29/03/2023
Cecilia Vieira Batista da Silva	10/694.503-4	SEMED	30 dias a p/
			27/03/2023
Barbara Hellen Franca Mendes de	10/696.360-7	SEMED	90 dias a p/
Aquino	10/693.286-7	SEIVIED	03/04/2023
Alexandra Faustina Badriguas	10/694.323-7	SEMED	60 dias a p/
Alexandra Faustino Rodrigues	10/698.986-7	SEIVIED	03/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02196/2023



PORTARIA SEMAT N° 306, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/223351, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora THALITA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 10/714520-4, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/06/2022 e término em 09/06/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02197/2023

PORTARIA SEMAT N° 307, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/000312, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora CARLA CRISTINA QUARESMA, matrícula nº 10/702838-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02198/2023

PORTARIA SEMAT N.º 308, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RECONHECER o período entre 05/09/2022 à 02/05/2023 como Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **PATRICIA DO VABO IBIAPINA**, matrículas nºs 10/711.792-5 e 10/703.234-5, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 5/01/2023

ld. 02199/2023

PORTARIA SEMAT Nº 309, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROC.	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/13289 8	Delma da Silva Rubem	10/706.466-0	SEMUS	01/06/2023 à 31/08/2023	2014/2019
2018/17463 1	Zelia Guima- rães Pereira	10/683.893-2	SEMED	03/06/2023 à 02/09/2023	2017/2022

2022/13489 ve	Aline de Oli- veira Dru- mond	10/707.881-9	SEMUS	05/06/2023 à 04/09/2023	2015/2020
---------------	-------------------------------------	--------------	-------	----------------------------	-----------

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02200/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 220, de 16 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Maro de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Jéssica Rodrigues da Silva, matrícula nº 10/714.615-5, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 13 dias a p/ 10/03/2023; Leia-se: Período: 13 dias a p/ 15/03/2023.

Nova Iguaçu, 12 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02201/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 263, de 27 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 28 de Março de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Jessica Rodrigues da Silva, matrícula nº 10/714.615-5, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 45 dias a p/ 22/03/2023;

Leia-se: Período: 45 dias a p/ 28/03/2023.

Nova Iguaçu, 12 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02202/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015374

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENE-

DITO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª LÚCIA HELENA DE LIMA PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar E.M. PROFª LÚCIA HELENA DE LIMA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02203/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034286

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE VI-ANA RAMOS**, **matrícula nº 11/714.620-2**, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02204/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034863

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, **matrícula nº 11/698.882-8**, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 02205/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034377

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO

DA SILVA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA DA GLORIA BORGES, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 02206/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034655

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PE-

TIZERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 02207/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034869

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ, matrícula nº 11/675.519-3, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02208/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/267249

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE

2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02209/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №:2023/006942 TERMO DE COLABORAÇÃO № 06/SEMED/2019. PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SEMED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02210/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL 03/GS/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro o Parecer Fiscal dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar nº 3.411/2002 e mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos processos administrativos de prescrição tiveram reconhecimento deferido.

REG.	TRIBUTO	EXERCÍ- CIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
520463	Auto de Multa de Construção/ Ser- viço Público Não Compulsório- Obras em Geral	2004/04, 2004/04, 2005/12, 2005/12	2004/03022180/ 2004/03022130/ 2005/90607735/ 200590607737	2022/258128	
556892	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos ITBI	2004/02	2004/02738000	2022/282843	
561319	IPTU	1999	2008/00601764	2022/281719	
614937	IPTU	2015	2016/00512405	2022/282392	
742251	IPTU	2017	2018/00490274	2022/282792	
821162	ISS- Obras parti- culares/ Serviço Publico não Compulsório- Obras em geral	2009/07, 2009/07	2009/00920881/ 2009/00920878	2022/257371	
879240	IPTU	2004	2008/01665222	2022/282132	
55731	IPTU/ Imposto Sobre Transmis- são Inter-Vivos ITBI	2012 (Compl.)/ 2001/07	2017/00522738/ 2001/03780670	2022/255771	
750598	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2005 (Compl.), 2006, 2006 (Compl.)	2007/00510323/ 2007/00511887/ 2007/005118455/ 2008/00615760/ 2009/00321868/ 2008/00671964/ 2009/00321863	2022/282008	
905527	IPTU	2013 (Compl.), 2014 (Compl.)	2018/00773180/ 2018/00773178	2022/282052	
758440	IPTU	2010	2011/00732618	2023/002172	
912090	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013	2017/050787, 2017/050788, 2016/262934, 2016/262935, 2016/262936	2021/155085	
740502	IPTU	2010, 2014, 2015	2011/00720394, 2017/149022, 2017/149023	2021/154878	
695934	IPTU	2000, 2001, 2004, 2005, 2006	2015/00835678	2020/004204	
905307	IPTU	2008, 2009, 2010, 2010- Comple- mento	2012/00749145, 2017/047661, 2017/047662, 2017/047663	2020/022503	
142755	IPTU	1998, 1999, 2000, 2001, 2002	1998/41096177, 1999/40397140, 2000/40439970, 2001/40472210, 2002/40556140	2017/006507	



				1	
670290	IPTU	2016	2016/00339490	2017/024091	
561319	IPTU	1997, 1998, 1999	2000/01657030	2022/281719	20
79239	IPTU	2001, 2014	2005/012886, 2016/311376	2022/243766	
682793	IPTU	2002	2002/43983160	2023/005973	
906330	IPTU	2015/10	2015/00861073	2023/006337	03
15217	IPTU	1999/11	1999/06822930	2023/021495	30
763426	IPTU	2010	2011/00737851	2023/005404	
647240	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004	2005/90040345/ 2005/90146645/ 2005/90231051/ 2005/90325188/ 2005/90422939	2022/225259	
17244	IPTU	2002	2005/90176365	2023/008020	
625814	ISS-Obras	2000/12	2000/04573690	2023/005763	
621609	IPTU	1993, 1994, 1995, 1996, 1997	1998/05027194	2023/004328	06 à 10
561319	IPTU	2000/01	2000/01657030	2022/281719	20
821162	ISS-Obras Parti- culares, Serviço Público não Compulsório- Obras em geral	2009/07, 2009/07	2009/00920881/ 2009/00920878	2022/257371	
715000	IPTU	2010	2011/00704259	2022/281832	
768250	IPTU	2002, 2003	2007/00881367/ 2007/00882737	2022/280584	
720266	IPTU	2010	2011/00708272	2022/274270	
637312	IPTU	2004	2005/90418324	2023/013689	
902716	IPTU	2008	2011/01079828	2023/013689	
811428	IPTU	2010	2011/00773713	2023/013278	
172459	IPTU	2002, 2003	2005/90189138/ 2005/90279085	2023/013379	
627687	IPTU	1996, 1997, 1998	1999/09135600	2022/174348	08, 13 à 30
561319	IPTU	1999	2008/00601764	2022/281719	
679229	IPTU	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006	2008/00878166	2022/257873	02 a 120
38961	IPTU	2002-	2007/01172797, 2007/01172796	2013/272708	

			1		
		Comple- mento, 2003- Comple- mento			
679230	IPTU	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2014	2008/00878156/ 2015/00800321	2022/257873	02 a 78
910718	IPTU	2009 a 2013	2017/048783, 2017/048784, 2016/262404, 2016/262405, 2016/262406	2022/151878	
671469	IPTU	2009, 2010, 2011	2013/117872, 2013/003273	2017/036039	
618443	IPTU	2009- Comple- mento, 2010- Comple- mento, 2012- Comple- mento, 2014- Comple- mento	2017/037312, 2017/037313, 2016/118473, 2016/118475	2022/245187	
644477	ISS - Obras Particulares	2013/09	2018/015953	2021/038986	
800831	IPTU	2012	2016/493160	2022/240325	
921800	IPTU	2011 a 2016	2016/550731, 2016/550732, 2016/550733, 2016/550734, 2016/550735, 2017/475394	2022/240325	
735276	IPTU	2008- Comple- mentar, 2009- Comple- mentar	2012/00700401, 2013/149908	2022/230826	

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

ld. 02211/2023

EDITAL 04/GS/SEMEF/2023(I)

Ciência por edital, com fundamentação legal previsto em Lei Complementar n^{o} 3.411/2002, nos Art. 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto N^{o} 8.716/2010, Art. 10, 13 e 16.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salienta-se que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.



Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

REG.	TRI-	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC.	PAR
/CPF/CNPJ	BUT			ADM	C
697059	IPTU	2000/2001	2005/03316540	2022/22889 9	
49354	IPTU	2003, 2004, 2005, 2005-C, 2008, 2009, 2010, 2011	2005/90268067 - 2005/90361961 - 2006/00493412 - 2006/00554377 - 2009/00658630 - 2010/00440088 - 2011/00606767 - 2013/00780836	2020/04905	
116131	TFL, TSC, TFS, Con- soli- da- ção, Taxas Con- soli- dadas	2003/02, 2003/04, 2003/05, 2003/12, 2004/02, 2004/04, 2005/05, 2005/02, 2005/04, 2005/05, 2007/01, 2008/01, 2009/01, 2013/02	2007/122249 - 2007/123064 - 2008/231840 - 2009/005582 - 2014/002457	2020/00493 6	
8675	IPTU	2000-C	2005/149994	2016/06195 7	
509429	IPTU	2005	2009/011658	2021/03247 5	
43389	TFL, TSC, TFS	2004/02, 2004/04, 2011/01, 2012/01, 2013/02, 2014/01,2015/01 , 2016/01	2008/228275, 2014/001053, 2016/002653, 2016/024825, 2016/278246	2021/05774 4	
786603	IPTU	2008	2011/042658	2018/00020 9	
695934	IPTU	2007	2015/00835678	2020/00420 4	
858696	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2008/197099	2021/01617 7	
743356	Taxas Con- soli- dadas	2017/01	2022/01163585	2022/27617 7	
2873089300014 0	Taxas Con- soli- dadas	2015/01	2022/00885014	2022/24616 9	

		T			
654672	IPTU	2020, 2021	2020/00218679 / 2021/00225048	2023/00803 5	
627590	IPTU	2006, 2010, 2011, 2012	2010/023405, 2014/222777	2022/24294 7	
361615	Taxas Con- soli- dadas	2013/02, 2014/01, 2015/01	2018/99032915	2022/26235 3	01 à 27
628204	Taxas Con- soli- dadas	2016/01	2020/00692034	2022/22892 5	
805845	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015	2008/037601, 2009/045452, 2010/032240, 2011/020996, 2012/034035, 2013/121220, 2014/228227, 2016/239912, 2016/239913, 2016/239914	2022/17447 0	
676872	IPTU	2000, 2001, 2002, 2012.03	2005/143085, 2007/054884, 2013/115192	2020/03296 4	
566669	IPTU	2016, 2017	2017/077076, 2018/061890	2023/23680 8	
552889	IPTU	2008, 2009, 2010	2012/035667, 2012/106192	2019/01923 2	
616501	IPTU	2014	2019/004435	2022/15190 6	
565985	IPTU	2012	2014/352427	2020/04218 2	
521595	IPTU	2012	2014/346687	2020/04218 2	
569340	IPTU	2005, 2007, 2009, 2011	2009/065307, 2013/145875	2020/04218 2	
321702	Auto de In- fra- ção	2016/04	2016/000003- 709865 (CDA 2016/021683)	2021/02774 0	
311481	Taxas Con- soli- dadas	2013/02	2014/013735	2019/06500 2	
525142	IPTU	2008, 2009, 2010, 2012	2012/044762, 2014/251035	2022/22988 7	
712767	IPTU	2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011	2009/027179, 2011/149749, 2013/011439	2017/02816 0	
712768	IPTU	2007, 2009, 2010	2011/149750, 2010/00416588 , 2013/060279	2017/02816 0	
671469	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008	2007/181226, 2008/014582, 2009/021140, 2010/026268, 2011/012888, 2011/035287	2017/03603 9	



594056	IPTU	1999 a 2003, 2005, 2005- Complemento, 2006-Comple- mento, 2007- Complemento, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2013-Comple- mento, 2014- Complemento, 2015-Comple- mento	2010/000831, 2009/012149, 2010/060925, 2012/026037, 2013/124036, 2014/232315, 2017/054928, 2018/008610, 2018/008611,	2022/24558 7	
618443	IPTU	2011-Comple- mento, 2013- Complemento	2016/118472, 2016/118474	2022/24518 7	
64955	TFL, TSC	2001/02, 2001/04	2006/001710	2019/17365 7	

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

ld. 02212/2023

EDITAL Nº 29/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2008/013030	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2017/028920	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2018/038801	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2021/028040	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/130597	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/131235	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/234004	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/246063	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/253135	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/259539	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/262366	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/266889	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL

2022/267480	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/267646	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/267839	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/268517	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/269665	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/270052	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/270991	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/271051	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/272478	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/275272	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2022/279638	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/282195	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/005305	ANEXAR CROQUI E FOTO DO IMÓVEL
2023/006085	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/007051	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/007784	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
Cordialmente.	

LUIS C. BARONI **AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL**

ld. 02213/2023

CORREÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO D.O 27 DE MARÇO DE 2023

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECI-MENTO Nº 2019/165838 POR FORÇA DO OFÍCIO 2ª PJ/095/2023, E DO OFÍCIO Nº 022/SLFA/2023

LEIA-SE:

OBJETO: CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECI-MENTO Nº 2019/001609 POR FORÇA DO OFÍCIO 2ª PJ/095/2023, E DO OFÍCIO Nº 022/SLFA/2023

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 02214/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2019/158436 a.2019/050858.

Natureza: Recurso de Ofício.

Contribuinte:. Carlos Augusto Macedo Silva – Tabelião 6º Ofício

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: Antônio Carlos Ferreira - 2ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 19/04//2023.

Hora: 10:00.

ld. 02215/2023



SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 053/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/035988, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 162/2022 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02216/2023

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 - Térreo - Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

Matricula nº	Nome	Processo nº
7043086	ELAINE DAVILA FRANCA CHAVES ROCHA	2022/12/1159
6988836	LUZIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA	2021/04/340
7049711	MARISA ALVES MANOEL	2020/02/120
6628655	SELMA MARIA DE SOUZA GUSMÃO	2021/08/721
7107618	SERGIO SILVA	2020/10/961
6919583	VALDEMIRO DE MESSIAS	2023/03/302

Nova Iguaçu, 10 de Abril de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios - PREVINI

ld. 02217/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 032/CPL/22 PROCESSO: 2022/227.374 REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 13/04/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 27/04/2023 ÀS 11:00 HORAS

REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO OBJETO:

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-CÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALU-NOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGU-AÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 -Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano

2022.

12/04/2023 Nova Iguacu.

> TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro - CPLMOS

> > ld. 02218/2023

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/005.333

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 008/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA



COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PLANILHA SINAPI - 07/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/005.333, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II DA LEI N° 8.666/93

MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 024/2021 – SEC. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BA

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2022 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02219/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/000.725

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/16 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA SECRETARIA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO TIPO MASTER BUSINESS ADMINISTRATION / MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO DE SAÚDE PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, no valor total de R\$ 30.933,00 (trinta mil, novecentos e trinta e três reais), em favor da empresarial:

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44.

Nova Iguaçu, 24 de março de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02220/2023

EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/004.142 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, e art. 17, II, do Decreto Municipal 10.662/16, do processo que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 715, CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, pelo período de 36 (trinta e seis) meses perfazendo um total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) em favor da Sra. Maria Brandão Pudó da Silva.

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02221/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
01/2022	RENATA DE CASTRO BELÉM	PROFESSOR II
02/2022	PRISCILA FERREIRA DE ARAÚJO GONZAGA	PROFESSOR II
03/2022	ANDREA PEREIRA SILVA	PROFESSOR II
06/2022	EVA VILMA ALVES SILVA	PROFESSOR II
07/2022	ANA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA FELIX	PROFESSOR II
08/2022	ROSA NATALINA BARROS ALVES	PROFESSOR II
09/2022	ROSEMERI DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II
11/2022	VIVIANE DA SILVA GOMES GUIMARÃES	PROFESSOR II
12/2022	ROZILDA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II
13/2022	JOYCE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
15/2022	ROSANGELA DA SILVA COSTA	PROFESSOR II
16/2022	WANESSA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II
101/2022	CLÁUDIA LUCAS CORDEIRO	PROFESSOR II
102/2022	RAFAELA LINO FERREIRA	PROFESSOR II



103/2022 FLAVIA RODRIGUES DA COSTA GUIMARÃES PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 03/04/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02222/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
18/2022	ANALISSA MARQUES DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 04/04/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id 02223/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/057.793

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 053/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊN-CIA E A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CON-TRATO № 053/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXE-CUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTA-ÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MARAÚ, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 053/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 23/04/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 12/08/2023.

VALOR: R\$ 794.848,34 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OI-TOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTA-VOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. **NOTA DE EMPENHO: 01470/2023**

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/057.793. COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II E IV E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93, E AS NORMAS GERAIS CONTI-DAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTE-

RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária de Obras Públicas - SEMIF

ld. 02224/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/2023

ATA Nº: 01/2023 PROCESSO: 888/2022 LICITACÃO: 021/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUACU - CODENI E FAB MIX CONCRETOS LTDA -

CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89

OBJETO: EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE

VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍ-PIO DE NOVA IGUAÇU/RJ destinados a suprir as necessidades em reparos e calçamentos de vias públicas

e correlatos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTADOS A PARTIR DA DATA

DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-



VALOR: R\$16.508.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E QUI-

NHENTOS E OITO MIL REAIS)

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL № 13.303/16 E DO DECRETO MUNICI-

PAL 11.253/18, E AINDA O EDITAL Nº 21/2022.

ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2023.

OMITIDO DE 21 DE MARÇO DE 2023

	PREÇO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		TABLUAGE 07 177	SERVIÇO	S PRELIMIN		
1.1	02.002.0 005-A	TAPUME DE VEDA- CAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOI- DAIS DE ACO GAL- VANIZADO, ESPES- SURA DE 0,5MM, ES- TAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE EN- GRADAMENTO DE MADEIRA,UTILI- ZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	М2	334,57	R\$47,00	R\$ 15.724,79
1.2	01.018.0 001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INS- TRUMENTO TOPO- GRAFICO,CONSIDE- RADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	45624,00	R\$4,00	R\$ 182.496,00
1.3	02.006.0 015-A	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC.MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDROSANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATO-RIO,EXCL.TRANSP.(VIDE USENIO) CARGA E DESCARGA (VIDE USENIO) CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	192,00	R\$887,6 3	R\$ 170.424,96
1.4	02.006.0 020-A	ALUGUEL CONTAINER TIPO SANI- TARIO-VESTIA- RIO,MEDINDO 2,20M LAR- GURA,6,20M COM- PRIMENTO E 2,50M AL- TURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS- TRAPEZOIDAIS,ISO- LAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COM- PENSADO NA- VAL,INCL,INST,ELE- TRICAS E HIDRO- SANITARIAS,ACES- SORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1	UNXMES	192,00	R\$1194, 99	R\$ 229.438,08

1		MICTORIO E				
		4 CHUVEI-				
		ROS,EXCL.TRANSP. CARGA E DES-				
		CARGA CARGA E DES-				
1.5	04.013.0 015-A	CARGA DE CON- TAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FA-	UN	384,00	R\$98,56	R\$ 37.847,04
		MILIA 02.006 ALUGUEL DE BA-				
1.6	02.006.0 050-A	NHEIRO QUI- MICO, PORTATIL, ME- DINDO 2,31M AL- TURA X1,56M LAR- GURA E 1,16M PROFUNDIDADE, IN- CLUSIVE INSTALA- CAO E RETIRADA DO EQUIPA- MENTO, FORNECI- MENTO DE QUIMICA DESODO- RIZANTE, BACTERI- CIDA E BACTERI- CIDA E BACTERI- OSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEI- CULO PROPRIO COM UNIDADE MO- VELO E SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	192,00	R\$1585, 05	R\$ 304.329,60
1.7	04.005.0 300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SE- GUNDO DESCRI-	UNXKM	11520,00	R\$42,76	R\$ 492.595,20
	•	,		TOTAL D	O ITEM	R\$ 1.432.855,67
2.0			UR	BANIZAÇÃO		1.432.033,07
2.1	08.012.0 001-A	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	М	2281,20	R\$65,00	R\$ 148.278,00
2.2	05.001.0 001-A	DEMOLICAO MA- NUAL DE CON- CRETO SIMPLES COM EMPILHA- MENTO LATERAL DENTRO DO CAN- TEIRO DE SERVICO	М3	912,48	R\$271,0 0	R\$ 247.282,08
2.3	05.001.0 142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CON- CRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LA- TERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SER- VICO	М	2281,20	R\$21,00	R\$ 47.905,20
2.4	08.040.0 010-A	MEIO-FIO E SAR- JETA CONJUGA- DOS,DE CON- CRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPE- CIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,35M DE BASE E 0,30M DE AL- TURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERI- AIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	М	15208,00	R\$50,65	R\$ 770.285,20
2.5	08.013.0 015-A	MEIO-FIO RETO DE GRANITO, AL- TURA DE 0,35CM, APICOADO COMUM, FORNECI- MENTO E ASSENTA- MENTO COM RE- JUNTAMENTO DE	М	760,40	R\$109,0 0	R\$ 82.883,60



		ARGAMASSA DE CI- MENTO E AREIA NO TRACO 1:4				
2.6	08.027.0 042-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIM-PLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTA-MENTO COM ARGA-MASSA DE CI-MENTO E AREIA NO TRACO OS MATERIAIS,ES-CAVACAO E REATERRO	М	3041,60	R\$85,00	R\$ 258.536,00
2.7	11.001.0 019-A	CONCRETO COLO- RIDO,UTILIZANDO OXIDO DE FERRO VERMELHO SINTE- TICO,DOSADO PARA UMA RE- SISTENCIA CARAC- TERISTICA A COM- PRESSAO(FCK)MI- NIMO DE 15MPA,COMPREEN- DENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,IN- CLUSIVE 5% DE PER- DAS	МЗ	1026,54	R\$529,0 0	R\$ 543.039,66
2.8	SC 30.10.01 00 (A	POLIMENTO MECA- NICO EM PISO CI- MENTADO NOVO	M2	4106,16	R\$45,00	R\$ 184.777,20
2.9	13.371.0 015-A	PATIO DE CON- CRETO IMPORTADO DE USINA,NA ES- PESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUA- DROS DE 1,50X1,50M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPO- RADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	20530,80	R\$78,00	R\$ 1.601.402,40
2.10	97111	EXECUÇÃO DE PA- VIMENTO DE CON- CRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	18249,60	R\$350,0 0	R\$ 6.387.360,00
		MOVIMENTAÇÃO		TOTAL D	O ITEM	R\$10.271.749,34
3.0		A, TRANSPORTE E DESCARGA PREPARO MANUAL				
3.1	01.005.0 004-A	PREPARO MANDAL DE TERRENO, COM- PREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUN- DIDADE E AFASTA- MENTO LATERAL DO MATERIAL EXCE- DENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MA- NUAL	M2	43342,80	R\$20,00	R\$ 866.856,00
3.2	03.010.0 016-A	ATERRO COM MA- TERIAL DE 1ªCA- TEGORIA, ESPA- LHADO POR TRA- TOR COMPOTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LA- MINA, EM CAMADAS DE 20CM DEMATE- RIAL ADEN- SADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COM- PACTADO A90%	МЗ	4334,28	R\$8,00	R\$ 34.674,24

		COM ROLO PE DE CARNEIRO CON-VENCIONAL,DE 2(DOIS)CILIN-DROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS)SERVEN-TES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA				
3.3	20.104.0 001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FOR- NECIMENTO	МЗ	4334,28	R\$88,00	R\$ 381.416,64
3.4	04.005.0 123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATU- REZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DES- CARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMI- NHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AU- XILIAR,A VELOCI- DADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMI- NHAO BASCU- LANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	ТХКМ	335792,68	R\$2,50	R\$ 839.481,70
3.5	05.001.0 170-A	TRANSPORTE HO- RIZONTAL DE MATERIAL DE 1°CATEGORIA OU ENTULHO,EM CAR- RINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,IN- CLUSIVE CARGA A PA	МЗ	13915,32	R\$22,00	R\$ 306.137,04
3.6	04.006.0 008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRA- NEL(AGREGA- DOS,PEDRA-DE- MAO,PARALE- LOS,TERRA E ESCOM- BROS),COMPREEN- DENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DES- CARGA E MANO- BRAS DO CAMI- NHAO BASCU- LANTE A OLEO DIESEL,COM CAPA- CIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	Т	24591,34	R\$50,00	R\$ 1.229.566,80
3.7	TC 10.05.07 00 (A	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposicao.(desonerado)	Т	8987,93	R\$20,00	179.758,60
4.0		ADMINISTRAÇÃO		TOTAL D	OITEM	R\$3.837.891,02
4.1	01.050.0 715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SER-	MES	12,00	R\$32932 ,02	R\$ 395.184,24
		000 00011110				



4.2	05.105.0 144-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDI- FICACOES,INCLU- SIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	R\$7823, 32	R\$ 187.759,68
4.3	05.105.0 100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	R\$3580, 00	R\$ 85.920,00
4.4	05.105.0 126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCAR- REGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	R\$6486, 97	R\$ 155.687,28
4.5	19.004.0 037-C	VEICULO DE PAS- SEIO,5 PASSAGEI- ROS,4 PORTAS,MO- TOR BICOMBUSTI- VEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LI- TROS,COM AR CONDICIONADO,DI- RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEI- ROS ELETRICOS,EX- CLUSIVE MOTO- RISTA	н	1478,40	R\$86,50	R\$ 127.881,60
4.6	19.004.0 037-D	VEICULO DE PAS- SEIO,5 PASSAGEI- ROS,4 PORTAS,MO- TOR BICOMBUSTI- VEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LI- TROS,COM AR CONDICIONADO,DI- RECAO HIDRAULICA E VIDRO DIANTEI- ROS ELETRICOS,EX- CLUSIVE MOTO- RISTA	н	633,60	R\$20,63	R\$ 13.071,17
				TOTAL D	O ITEM	R\$965.503,97

*Obs.: Células alteradas com fundo colorido

NOVA IGUAÇU, 11 de ABRIL de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente - Codeni

ld. 02225/2023